



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Subsecretaria de Ensino**  
**Coordenadoria da Primeira Infância**  
**Gerência de Educação Infantil**

**Circular E/SUBE/CPI/GEI Nº 04/2023**

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023.

**Assunto: 14ª Jornada Pedagógica da Educação Infantil – Criança é Natureza**

Sr.(a) Coordenador (a) de E/CRE,  
Sr.(a) Gerente da E/CRE/GED,  
Sr.(a) Diretor (a) de Unidade Escolar de Educação Infantil,  
Sr.(a) Coordenador(a) Pedagógico(a),  
Sr.(a) Professor (a) Articulador (a),  
Sr.(a) Professor (a),

A **Jornada Pedagógica da Educação Infantil – JPEI** é uma ação formativa dedicada aos Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Professores Articuladores, Professores Regentes em turmas de Educação Infantil, Agentes de Educação Infantil, Agentes de Apoio à Educação Especial e profissionais atuantes nas Unidades parceiras. A JPEI é um momento de estudo, em que os profissionais têm a possibilidade de discutir temas pertinentes ao universo da Educação Infantil, de refletir sobre as suas práticas, de avaliar suas ações e de replanejar suas propostas. Essa ação ocorre anualmente e, nesse ano de 2023, a JPEI chega em sua 14ª edição.

Os temas abordados em todas as edições são sempre atuais e de destaque dentro do contexto educacional vigente, promovendo, assim, subsídios para a qualificação profissional docente e para a qualidade da Educação Infantil que oferecemos às crianças matriculadas na rede pública municipal do Rio de Janeiro.

A JPEI apresenta um percurso formativo que dialoga diretamente com o Material Rioeduca Impresso, que tem como eixo “Criança é Natureza” cujo objetivo é promover a reflexão sobre a relação que nós, adultos, estabelecemos com a natureza e que

oportunidades criamos para que as crianças criem vínculos e se percebam, elas próprias, como um ser que é natureza.

As Rodas de Conversa da 14ª JPEI foram previamente gravadas e os vídeos serão disponibilizados no site da MultiRio para download o (<http://www.multi.rio/jpei14>) e pelo canal do *YouTube* da MultiRio.

Conforme [calendário pedagógico](#) disponibilizado no site do MultiRio, a JPEI acontecerá, necessariamente, nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2023, nas Unidades Escolares que atendem a Educação Infantil e nas Creches Parceiras.

Este **ano não será necessário se inscrever previamente**. O profissional ao realizar a avaliação terá a sua inscrição computada automaticamente.

A avaliação das rodas estará disponível em link hospedado no site da [Escola de Formação Paulo Freire](#) no período de **31/07/2023 até 11/08/2023**.

Está disponível na plataforma Material Rioeduca 2023, no site da MultiRio as [Orientações aos Profissionais da Educação Infantil 2023](#) que contém sugestões e orientações que possibilitam a ampliação do reconhecimento da natureza também como um espaço educador importante para o desenvolvimento e para as aprendizagens de nossas crianças.

Acompanham esta circular os seguintes anexos:

**Anexo 1 – Programação da 14ª JPEI**

**Anexo 2 – Tira-dúvidas**

Desde já, agradecemos o compromisso de todos e todas em prol dessa importante ação de formação dos educadores e da visibilidade da Educação Infantil carioca.

Compartilhe suas vivências conosco por meio da **#14JPEI** e/ou

**#EICARIOCANAREDE**

**Gerência de Educação Infantil**

**Coordenadoria da Primeira Infância**

## **Anexo 1**

### **Programação da 14ª JPEI - Jornada Pedagógica da Educação Infantil**

#### **Tema: Criança é natureza**

A 14ª Jornada Pedagógica da Educação Infantil será composta por duas rodas de conversa, com 1 hora e 30 minutos de duração cada uma, com professores especialistas e professores da rede que pesquisam e/ou trabalham com temáticas que envolvem a relação da criança com a natureza, suas necessidades e suas possibilidades.

➤ **Data: 31/07/2023 – Roda 01: “Estar na natureza é estar em casa”**

- Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Bizzo (Doutora em Educação – UERJ e Professora do Colégio Pedro II);
- Prof.<sup>a</sup> Karin Albuquerque (Mestranda do PPGE/UFRJ e Professora de Educação Infantil da Rede);
- Mediação: Prof.<sup>a</sup> Thaís Barcellos (Mestre em Educação; Professora de Educação Infantil e Integrante da Gerência de Educação Infantil; elaboradora do Material Rioeduca creche e pré-escola).

➤ **Data: 01/08/2023 – Roda 2: “Pés no chão – sentidos na natureza”**

- Prof.<sup>a</sup> Dra. Greice Duarte (Doutora em Educação – UFF e Professora do Colégio Universitário Geraldo Reis - UFF);
- Prof.<sup>a</sup> Luciana Braga Tupinambá (Especialista em Educação Infantil e Professora de Educação Infantil da Rede);
- Mediação: Prof.<sup>a</sup> Jéssica Araújo (Pedagoga, Professora de Educação Infantil e Integrante da Gerência de Educação Infantil; elaboradora do Material Rioeduca creche e pré-escola).

## **Anexo 2 – Tira-dúvidas**

### **Participação dos Profissionais da Rede e Creches Parceiras**

Não será necessário se inscrever previamente. Ao realizar a avaliação, a inscrição será computada automaticamente. A avaliação das rodas será feita por meio de link disponibilizado no site da Escola de Formação Paulo Freire no período de **31/07/2023 até 11/08/2023**.

### **ATENÇÃO!**

Para a emissão da declaração de conclusão será necessário fazer a avaliação.

Os participantes receberão uma declaração de 4h para cada dia de participação, desde que avalie a formação através do link disponibilizado.

### **Profissionais das Creches Parceiras**

A Gerência de Regularização Escolar, em parceria com as Gerências de Supervisão e Matrícula das Coordenadorias Regionais de Educação farão o repasse para as unidades parceiras.

### **Participação como mediador (a)**

A JPEI ocorrerá nas Unidades Escolares e contará com a figura do Mediador (a). Ele é o responsável por organizar os materiais, o espaço e as propostas para que a JPEI possa ser plenamente vivenciada por todos.

Não haverá inscrição prévia para atuar como mediador (a).

Ao realizar avaliação específica para atuação do (a) mediador (a), a inscrição será computada automaticamente nesta modalidade.

## **Modalidades de atendimento e horário de realização da JPEI**

A realização da 14ª não implica na suspensão do atendimento às crianças. As Unidades Escolares devem se organizar para realizar a JPEI segundo a sua modalidade de atendimento, dedicando duas horas e meia para a realização da JPEI e o restante do horário para o atendimento às crianças. O horário de realização da JPEI pode ser alocado no início ou no final do dia, a critério de cada UE, de forma a melhor atender às suas especificidades.

<b>Modalidade de atendimento</b>	<b>Realização da 14ª JPEI</b>	<b>Atendimento às crianças</b>
<b>Parcial (4h e 30 min)</b>	2h e 30 min	2 h
<b>Turno Único (7 h)</b>	2h e 30 min	4h e 30 min
<b>Turno Único (8 h)</b>	2h e 30 min	5h e 30 min

Cabe ressaltar que todas as unidades devem garantir o acolhimento e o atendimento durante todo o horário às crianças que estarão na modalidade presencial nos dias da JPEI, para famílias que, porventura, não tenham como se adaptar ao horário de atendimento diferenciado em função da JPEI.

## **Datas importantes da JPEI**

<b>Ação</b>	<b>31 de julho e 01 de agosto de 2023</b>
<b>Realização da 14ª JPEI</b>	31/07 e 01/08
<b>Avaliação</b>	31/07 até 11/08

### **1. Onde acontecerá a 14ª JPEI?**

A 14ª JPEI acontecerá exclusivamente nas Unidades Escolares, de acordo com a organização apontada nesta circular.

### **2. Se a 14ª JPEI acontecerá na própria UE, preciso me inscrever?**

Não. Ao realizar a avaliação, no link da EPF, a inscrição será computada automaticamente.

### **3. Tenho 02 matrículas, como participo?**

No caso de duas matrículas atuantes na Educação Infantil, o servidor poderá realizar a avaliação em apenas uma matrícula, pois a certificação no sistema Fênix se dará em apenas uma delas. Ele poderá participar da programação no outro horário, junto ao seu grupo, sem a necessidade de outra avaliação. Professor com uma matrícula na Educação Infantil e outra em outro segmento deverá realizar a avaliação somente na matrícula na qual está lotada na EI.

### **4. Sou Professor II, PEI ou PAEI 40h, como será a minha participação?**

O profissional de 40h semanais realiza uma única avaliação, visto que possui somente uma matrícula. Caso atue em unidades de turno único, seguirá a dinâmica da UE com turno único. Caso atue em unidades de horário parcial, poderá participar da programação no outro horário, junto ao seu grupo, sem a necessidade de outra avaliação.

## **5. Faço DR na Educação Infantil, como será a minha participação?**

No caso de DR na Educação Infantil e matrícula em outro segmento, o professor deverá realizar a avaliação utilizando o número da sua matrícula para fins de certificação, mas a sua participação se dará apenas no horário de atuação na EI, sem prejuízo da atuação no outro segmento. No caso de matrícula e DR na EI, em unidades de horário parcial, o profissional poderá participar da programação no outro horário, junto ao seu grupo, sem a necessidade de outra avaliação. Caso atue em unidades de Turno único, seguirá a dinâmica das UE com turno único.

## **6. Sou AEI ou AEE, como será a minha participação?**

Os AEI e AEE devem realizar apenas uma avaliação, pois possuem apenas uma matrícula para fins de certificação. No caso de atuarem em unidades de horário parcial, o profissional poderá participar da programação no outro horário, junto ao seu grupo. Caso atue em unidades de turno único, seguirá a dinâmica das UE com turno único.

## **7. Sou Professor I, como será a minha participação?**

O (a) Professor(a) realizará a avaliação da atividade referente aos dias e horários específicos de atendimento às crianças da Educação Infantil.

## **8. Quero ser mediador, como proceder?**

Todos os profissionais que atuam na Educação Infantil podem ser mediadores em um ou mais dias da JPEI. A “escolha” dos mediadores deve ser acordada em cada UE com a equipe gestora. O profissional deve realizar ao final a avaliação como participante e mediador.

A Gerência de Educação Infantil disponibilizará orientações específicas ao mediador (a) através das Gerências de Educação.

## 9. Como será a organização da 14ª JPEI?

<b>Modalidade de atendimento</b>	<b>Realização da XII JPEI</b>	<b>Atendimento às crianças</b>
<b>Parcial (4h e 30 min)</b>	2h e 30 min	2h
<b>Turno Único (7 h)</b>	2h e 30 min	4h e 30 min
<b>Turno Único (8 h)</b>	2h e 30 min	5h e 30 min

Cada UE deverá organizar os dias de JPEI, podendo esta ocorrer no início do horário de atendimento ou ao final, de modo a proporcionar o momento de formação aos profissionais e o atendimento às crianças da melhor maneira possível.

Importante! Caso a família da criança tenha dificuldade de se adaptar ao horário diferenciado nos dias de JPEI, as unidades devem garantir estratégias de atendimento à criança durante todo o horário normal de seu atendimento.